



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 428

Aprova as contas do exercício financeiro de 2023 do Município de Muriaé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas anuais de responsabilidade do Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Prefeito Municipal de Muriaé no exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 21949/2025 e Processo nº1167789.

Art. 2º – A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 15 de outubro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé